



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 019/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 019/2022**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 02, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 29 de julho de 2022, a partir das 13h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com à endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma www.vipleiloes.com, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



2.2. Não poderão participar deste Leilão :

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **SMDT** ;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.** ;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT** .

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com , a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.** , uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** , não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.** , a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.



5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (**se este constar no Edital como não identificado**), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que em caso de sucata, **o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa**, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:



7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h**.

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

8.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 27 e 28 de julho de 2022, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**.

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.7. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.7.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.7.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.7.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.9. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.10. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT** .

8.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

8.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.** , através do e-mail cec@vipleiloes.com.br .

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com referendado do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT** .

8.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da **SMDT** .

8.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 14 de julho de 2022.

Péricles de Matos

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
129	AEL0199	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.8	1993/1993	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZPP247536	UE357687	613235576	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
130	ADA1970	CHEVROLET/MONZA CLASSIC SE	1991/1991	GASOLINA	PR	9BGJL69TMMB013402	20LVH31042182	524102546	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
131	AEW3708	FIAT/TIPO SLX	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA16000R4986858	1582603	625299760	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 50,00
132	QIS7501	HONDA/BIZ 125	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4830JR007661	JC48E3J007893	1140730549	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 300,00
133	RETIRADO									
134	RETIRADO									
135	ADC7954	VOLKSWAGEN/SANTANA CS	1986/0	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZGP264241		580365751	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 50,00
136	AIG8457	FORD/PAMPA GL	1986/0	ALCOOL	PR	9BFPXXLB3PGU41619		520602307	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
137	IHG8443	FORD/ESCORT GL	1987/0	ALCOOL	PR	9BFBXXLBAHL71936	0270358RS	562695494	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 50,00
138	AGJ2120	VOLKSWAGEN/GOL GTS	1987/0	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZHT047909		542662264	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 50,00
139	AIR1778	VOLKSWAGEN/FUSCA 1500	1971/0	GASOLINA	PR	BS072408		516049038	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 50,00
140	AAF2417	FIAT/UNO 1.5 R	1989/1989	ALCOOL	PR	9BD146000K3502411	7476332	553624830	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 50,00
141	RETIRADO									
142	AHU6131	FIAT/SIENA EL	1997/1998	GASOLINA	PR	8AP178534V4040409	8425220	697549992	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
143	MFM8824	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R175692	JC30E78175692	970531141	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
144	EPS0479	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA05W0AP094765	CCP187641	201863626	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 300,00
145	AJA3434	FIAT/PALIO EL	1998/1998	GASOLINA	PR	8AP178234W4071409	8466448	704614910	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
146	ALQ1009	ALFA/ROMEO 145	1996/1996	GASOLINA	PR	ZAR93000T4078212	0297839	687137608	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
147	ABR4175	FIAT/PREMIO CSL 1.6	1991/0	ALCOOL	PR	9BD146000M3707358	7564155	524208956	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
148	BDV7D61	BUENOMOTO MS JBR 125PAS	2017/2017	GASOLINA	PR	9A9MSMT05HCDT9624	JBR12500700	1221681017	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
149	BKK5895	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1996	GASOLINA/GNV	PR	9BGKZ08GTSB408942	B18LZ31163254	698450213	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
150	AHZ3328	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ374WT102069	AFR083590	703330896	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
151	BEJ1970	CITROËN/PICASSO I116GLXF	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	935CHN6A48B558303	10DBU40009785	969197195	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 300,00
152	AFO2263	VOLKSWAGEN/KOMBI	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZ321SP037010	UG239281	642274029	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
153	AII8555	HONDA/CIVIC LX	1999/1999	GASOLINA	PR	93HEJ6540XZ303737	D16Y7-C02835	714623008	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
154	JNU5656	RENAULT/SCENIC RT 2.0	1999/1999	GASOLINA/GNV	PR	93YJAMG25XJ000162	IO21010	715088777	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 150,00
155	KIO1703	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08907G104084	K60059826	882526529	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
156	NBI5511	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1992/1993	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZNT162981	UE325893	136682642	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
157	AUU0F78	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR414167	KC16E7C414167	403395739	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
158	LXB2830	CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGSC08WSRC619162	B10NZ31041181	627036490	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
159	LXC3941	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1976/0	GASOLINA	PR	BJ466701		541521071	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
160	BTS5A32	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1997	GASOLINA	PR	9BWZZ3771P586782	375526	665412258	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
161	DZP6907	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R035247	JC30E78035247	964146711	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 150,00
162	AQI4664	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802786154422	146E10118332800	975693530	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 300,00
163	KDR8024	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ3273XT072210	AFR157053	715705067	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
164	AIF1611	VOLKSWAGEN/VOYAGE	1983/0	GASOLINA	PR	9BWZZ30ZDP104415		510152902	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
165	MGO3F11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R116147	JC30E78116147	949369810	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
166	AAT8368	VOLKSWAGEN/VOYAGE LS	1982/0	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZDP022804		517147238	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 150,00
167	AJR2355	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGSC68Z01B152678	NM0125630	751098078	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
168	AKY1192	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R238996	JC30E13238996	805460454	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 150,00
169	AIN4491	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	GASOLINA	PR	9C2JC2500XR172181	JC25E-X172181	717271625	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
170	DCM8D96	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X011079529	AFR398687	749022515	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 200,00
171	AJF5D15	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	GASOLINA	PR	9C2JC3020YR017957	JC30E2Y017957	733862241	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 100,00
172	ARY0371	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15844AA6376842	146E10119175536	174593902	Sucata Aproveitável Com Motor Inservível	R\$ 400,00